

374D0578

Nº L 316/12

Jornal Oficial das Comunidades Europeias

26. 11. 74

DECISÃO DA COMISSÃO

de 13 de Novembro de 1974

que altera a decisão de 13 Janeiro de 1971 no que diz respeito ao local de trabalho do Director-Geral do Centro Comum de Investigação Nuclear (CCI) e dos seus serviços

(74/578/Euratom)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 8º,

Considerando que adoptou em 13 de Janeiro de 1971 uma decisão relativa à reorganização do Centro Comum de Investigação Nuclear (CCI) (1);

Considerando que é necessário alterar a referida decisão no que diz respeito ao local de trabalho do director-geral do CCI,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo único

O segundo parágrafo do artigo 3º da Decisão da Comissão de 13 de Janeiro de 1971 passa a ter a seguinte redacção:

«O Director-Geral e os serviços que dele dependem directamente têm por local de trabalho Bruxelas.»

Feito em Bruxelas em 13 de Novembro de 1974.

*Pela Comissão**O Presidente*

Francois-Xavier ORTOLI

(1) JO nº L 16 de 20. 1. 1971, p. 14.